



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
FORO CENTRAL DE MARINGÁ
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE MARINGÁ - PROJUDI
Avenida Pedro Taques, 294 - 18ª Andar - Torre Sul - Ed. Átrium Empresarial - Zona 07 -
Maringá/PR - CEP: 87.030-010 - Fone: (44) 3472-2701 - E-mail: MAR-16VJ-S@tjpr.jus.br**

EDITAL DE LEILÃO

Autos nº. 0003188-27.2003.8.16.0017 – Execução Fiscal

Exequente: Município de Maringá/PR

Executado: VERDELIRO APARECIDO BARBOSA (CPF/CNPJ: 062.588.089-72)

Venda em Primeiro Leilão: Dia 23 de Setembro de 2019, às 16:00 horas, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **ONLINE** (mediante prévio cadastro no site **www.spencerleiloes.com.br**), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante o bem será levado a segunda venda.

Venda em Segundo Leilão: Dia 07 de Outubro de 2019, às 16:00 horas, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **ONLINE** (mediante prévio cadastro no site **www.spencerleiloes.com.br**) oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil (inferior a 60% do valor da avaliação).

Leiloeiro Público Oficial: Spencer D'Avila Fogagnoli, Matrícula Jucepar sob nº. 12/235-L, com escritório profissional na Praça Pedro Álvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: **www.spencerleiloes.com.br**

Descrição do Bem: Apartamento nº 801, localizado no 9º pavimento tipo, do EDIFÍCIO HYDE PARK BOULEVARD, nesta cidade de Maringá –PR, localizado na Av. Tiradentes, 792 - Zona 01, contando com hall social, hall de serviço, elevador social, elevador de serviço, duto e escadas. Possui área real total de 205,82 metros quadrados, sendo 137,06 metros quadrados de área real privativa, 44,58 metros quadrados de área real de uso comum de divisão proporcional e 24,18 metros quadrados de área real de uso comum de divisão não proporcional, relativa às vagas de garagem nºs 05 e 06. Edifício este construído sobre a data de terras nº ¾, da quadra 38, da Zona 01. Imóvel objeto da matrícula sob nº 28.009 – 2º CRI de Maringá-PR.

Avaliação: R\$ 830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais). Em 27 de Março de 2018.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
FORO CENTRAL DE MARINGÁ**

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE MARINGÁ - PROJUDI

Avenida Pedro Taques, 294 - 18ª Andar - Torre Sul - Ed. Átrium Empresarial - Zona 07 - Maringá/PR - CEP: 87.030-010 - Fone: (44) 3472-2701 - E-mail: MAR-16VJ-S@tjpr.jus.br

Ônus: Consta pendência na matrícula, sendo: Penhora expedida pela 4ª Vara Cível de Maringá-PR, extraído dos autos nº 387/1999; Penhora expedida pela 5ª Vara Cível de Maringá-PR, extraído dos autos 326/2003; Indisponibilidade de Bens, expedido pela Vara Federal de Maringá-PR, extraído dos autos nº 2002.70.03.002719-5/PR, apensos: 2002.70.03.002720-1, 2003.70.03.003437-4; Penhora expedida 1ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, extraído dos autos nº 0173000-78.1998.5.09.0020; Indisponibilidade de Bens, expedido pela 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá-PR, extraído dos autos nº 00030333820138160190; Indisponibilidade de Bens, expedido pela 5ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, extraído dos autos nº 00017642820155090872; Penhora expedida pela 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá-PR, extraído dos autos nº 0003033-38.2013.8.16.0190.

Valor do Débito: R\$ 423.092,37 (quatrocentos e vinte e três mil, noventa e dois reais e trinta e sete centavos). Em 15 de Março de 2019.

Depositário: Nada consta.

Intimação: Ficam pelo presente intimadas as partes **VERDELIRO APARECIDO BARBOSA** e seu cônjuge, se casado (a) for, bem como demais interessados, credores hipotecários e outros, das datas supras. Caso o Leilão venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário.

Observação: As comissões do leiloeiro serão as seguintes: **a)** Em caso de adjudicação, 1,0% (um por cento) sobre o valor da adjudicação, a ser pago pelo credor; **b)** em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser pago pelo arrematante; **c)** Em caso de remição, 1,0% (um por cento) sobre o valor pelo qual o bem foi resgatado, a ser pago por quem realizar a remição; **d)** em caso de acordo ou pagamento da dívida depois de designada a arrematação e publicados os editais, o valor a ser pago pelo executado será de 0,5% (meio por cento) do valor do acordo, a ser paga pelo executado. O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC – Lei 13.105/2015). Entretanto, o pagamento da arrematação poderá ser realizado de forma parcelada, mediante proposta, nos termos do artigo 895 do CPC - Lei 13.105/2015.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Antes da arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do CPC - Lei 13.105/2015.

DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, aos 5 de setembro de 2019.

Eu _____ (**Silvia Cristina da Silva**) Técnico Judiciário, o digitei e subscrevi.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
FORO CENTRAL DE MARINGÁ
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE MARINGÁ - PROJUDI
Avenida Pedro Taques, 294 - 18ª Andar - Torre Sul - Ed. Átrium Empresarial - Zona 07 -
Maringá/PR - CEP: 87.030-010 - Fone: (44) 3472-2701 - E-mail: MAR-16VJ-S@tjpr.jus.br

FABIANO RODRIGO DE SOUZA

JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO